



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1702
Em 30 / 06 / 22
Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 1794/2022/SG

Juiz de Fora, 29 de junho de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 91/2022, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

Assunto: Sanção do Projeto nº 91/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.443** que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor PAULO AFONSO FERREIRA FACUNDO".

Atenciosamente,

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.443 - de 07 de junho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária.

Projeto nº 91/2022, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor PAULO AFONSO FERREIRA FACUNDO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 07 de junho de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B09-2DCE-9E74-EECA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMAO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 07/06/2022 17:34:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 07/06/2022 17:57:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2B09-2DCE-9E74-EECA>